



Folhas
1

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E OITO
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE. -----
ATA NÚMERO TREZE.-----**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu a Assembleia Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, sob a Presidência de Simão Basílio da Silva Santos e com a presença de Ana Sidónia Rodrigues Pita, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal. -----

Estando ainda presentes os seguintes membros: Lina Maria dos Santos Silva; José Feliciano dos Santos Freitas; Carlos Manuel Pereira Coelho; Maria de Fátima Calaça Campanário; Maria Ivone Sargo Sousa Perdigão; José António Araújo Vieira; António Leonardo Silva Santos, Fabiana Jaqueline da Silva Gonçalves; Catarina Sofia Borges de Freitas; Manuel Vieira da Relva; João Norberto da Silva Pita, Presidente da Junta de Freguesia de Canhas; João Inácio da Silva Campanário, Presidente da Junta de Freguesia de Ponta do Sol e Ivo Moniz Ribeira, Presidente da Junta de Freguesia de Madalena do Mar. -----

Ainda assistiram à Sessão a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, Célia Maria da Silva Pecegueiro; o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz Ramos Pestana; o Sr. Vereador António Correia do Vale; o Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita e o Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais da Câmara Municipal de Ponta Sol, em regime de acumulação de funções, José Carlos Varela. -----

Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, passando-se de seguida à apreciação do seguinte:-----

NO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO ELEITO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

1.1 - Foram presentes o pedido de substituição do Sr. António de Sousa Ramos, membro eleito pela lista do Partido Social Democrata, por se encontrar ausente da Região, com registo de entrada n.º 1067, a 20 de fevereiro de 2020, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º



Folhas
2

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, o documento com registo de entrada n.º 1167, datado de 26 de fevereiro de 2020 do Sr. José Miguel Rebola dos Ramos, convocado para efeitos de substituição, a informar que não estaria presente na reunião por motivos profissionais, solicitando a respetiva substituição e o documento com registo de entrada n.º 1179, datado de 27 de fevereiro de 2020 do Sr. José Rui Paulos Sousa, convocado para efeitos de substituição, a informar que não estaria presente na reunião por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada.-----

1.2 - Foi presente o pedido de substituição do Sr. Bruno Miguel Camacho da Silva Lobo, membro eleito pela lista do Partido Social Democrata, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º 1177, a 27 de fevereiro de 2020, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo a falta sido considerada justificada.-----

1.3 - Foi presente o pedido de substituição do Sr. João Aníbal Sousa Garanito, membro eleito pela lista do CDS – Partido Popular, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º 1178, a 27 de fevereiro de 2020, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo a falta sido considerada justificada.-----

2. COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA.-----

2.1 - Foi presente uma comunicação de ausência, com registo de entrada n.º 1170, a 26 de fevereiro de 2020, da Sr.ª Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, por se encontrar fora da Região Autónoma da Madeira.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3. PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR.-----

3.1 – O Sr. Carlos Manuel Pereira Coelho apresentou uma proposta de voto de louvor pela participação de Elisa Silva no Festival da Canção, cuja cópia consta como **Anexo I** à preste ata, fazendo parte integrante da mesma.-----

Posta à votação, a Proposta de Voto de Louvor foi aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular.-----

4. PROPOSTA DE VOTO DE PROTESTO.-----



Folhas
3

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4.1 – O Sr. Carlos Manuel Pereira Coelho apresentou uma proposta de voto de protesto contra a aquicultura marinha na costa da Ponta do Sol, cuja cópia consta como **Anexo II** à preste ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Posta à votação, a Proposta de Voto de Louvor foi aprovada, por maioria, com sete abstenções dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

5. PEDIDO DE INFORMAÇÃO.-----

5.1 – O Sr. José Feliciano dos Santos Freitas solicitou informação relativa ao ponto de situação dos protocolos / contratos programa a celebrar com as Associações do Concelho.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que neste momento três instituições reúnem as condições para a aprovação dos apoios a conceder enquanto que as restantes ainda se encontram a aperfeiçoar os respetivos pedidos. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou ainda da celebração do Protocolo com os Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava e da Ponta do Sol. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.-----

6.1 - Foi presente a ata da sessão ordinária do dia vinte de novembro de dois mil e vinte, tendo sido dispensada a sua leitura uma vez que foi enviada cópia da mesma com a convocatória para a presente reunião. -----

Posta à votação, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a minuta foi aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular.-----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. ----

1.1 - Foi apreciada a informação escrita acerca da atividade municipal, da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

75/2013, de 12 de setembro, cuja cópia consta como **Anexo III** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 - Foi ainda presente uma informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal em 31 de outubro de 2019, cuja cópia consta como **Anexo IV** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2 – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA PONTA DO SOL, REFERENTE AO ANO DE 2019.-----

2.1 - Foi presente o Relatório Anual de Atividade da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Ponta do Sol, referente ao ano de 2019, com registo de entrada n.º 649, a 31 de janeiro de 2020, tendo o mesmo sido apresentado pela Sr.ª Presidente da referida Comissão, Dr.ª Anabela Coutinho a convite da Assembleia Municipal.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a disponibilidade da Sr.ª Presidente da Comissão pela disponibilidade para apresentação do relatório de atividades. -----

3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CONTINUIDADE DE COMISSÁRIA DESIGNADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTA DO SOL.-----

3.1 Foi presente o ofício n.º 63/2020, datado de 03 de fevereiro de 2020, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta do Sol, para efeitos da continuidade de funções da comissária Lina Maria Silva Agrela ou à designação de novo representante para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta do Sol, nos termos da alínea I), n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 31/2003, de 22 de agosto e pela Lei n.º 142/2015, de 8 de Setembro – Lei da Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou ainda uma proposta de nomeação, que passo a transcrever:-----



Folhas
5

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-02-2020

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Ponta do Sol

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ALARGADA

Votação da Continuidade de um Cidadão Eleitor

PROPOSTA II

Nos termos do artigo 26.º e da alínea I) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro – Lei da Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, propomos a continuidade de funções da seguinte cidadã eleitora na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta do Sol: -----

- **Lina Maria da Silva Agrela,** [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Ponta do Sol, 28 de fevereiro de 2020 ...”. -----

Posta à votação, por escrutínio secreto, a Proposta foi aprovada com quinze votos a favor.-----

4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE CIDADÃO ELEITOR PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTA DO SOL. -----

4.1 Foi presente o ofício n.º 73/2020, datado de 12 de fevereiro de 2020, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta do Sol, para efeitos de designação de novo representante para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta do Sol, nos termos da alínea I), n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 31/2003, de 22 de agosto e pela Lei n.º 142/2015, de 8 de Setembro – Lei da Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou ainda uma proposta de nomeação, que passo a transcrever:-----

“REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-02-2020

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Ponta do Sol



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ALARGADA

Votação da Designação de um Cidadão Eleitor

PROPOSTA I

Nos termos do artigo 26.º e da alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro – Lei da Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, propomos que seja designado o seguinte cidadão eleitor para fazer parte da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta do Sol: -----

- **Orlando Abreu Ribeiro,** [REDACTED]

Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Ponta do Sol, 28 de fevereiro de 2020 ...”. -----

Posta à votação, por escrutínio secreto, a Proposta foi aprovada com quinze votos a favor.-----

5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES AO MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL REFERENTES À FASE 2 - CONCEÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - PROCEDIMENTO 04/CP/AMRAM/2018 DA AMRAM. -----

5.1 Foi presente uma proposta de deliberação para aprovação dos documentos entregues ao Município de Ponta do Sol referentes à fase 2 - Conceção do procedimento concursal para a prestação de serviços de implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados - Procedimento 04/CP/AMRAM/2018 da AMRAM, cuja cópia consta como **Anexo V** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Posta à votação, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular.-----

6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO. -----



Folhas
7



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6.1 Foram presentes Propostas de Deliberação relativas a Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Ponta do Sol e as Juntas de Freguesia do Concelho, que constam como **Anexo VI** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Postas à votação, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, as propostas foram aprovadas, por unanimidade, com sete votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA E ENCERRAMENTO

A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas para efeitos de execução imediata.-----

E não havendo mais nada a tratar e sendo vinte horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Simão Basílio da Silva Santos

O Primeiro Secretário,

Ana Sidónia Rodrigues Pita